

PROJETO DE LEI Nº 018/2009 - LEGISLATIVO

EMENTA: Altera § 4º do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.529/2005, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O § 4º do art. 2º constante na Lei Municipal nº. 1.529/2005, passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - A entrega da Medalha "Padre Zuzinha" será efetuada anualmente, em uma reunião especial e solene, a ser realizada no dia 29 de setembro às 08:00 horas de cada ano;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2009.

Antônio Gomes Bezerra Júnior

Francisco Ricardo Barboza Filho

Deomedes Alves de Brito

Inácio Marques Vieira

Dimas Pereira Dantas

José Afrânio Marques de Melo

Diogo Casé Moraes

José Manoel de Lima

Ernesto Lázaro Maia

José Fernando Arruda Aragão